

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 080/2015
 - b) Licitação Nº: 007/2015
 - c) Modalidade: Inexigibilidade
 - d) Data Homologação: 29/10/2015
 - e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO LUIZ HENRIQUE E LÉO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.
 - f) Dotação: 06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EJZ PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 18.609.811/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO LUIZ HENRIQUE E LÉO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Valor Total Homologado:				R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Sabáudia, 29 de Outubro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2015 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REABERTURA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO NO DISTRITO BOM PROGRESSO DESTA MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 17 de novembro de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de novembro de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de novembro de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 30 de outubro de 2015 a 17 de novembro de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 29 de outubro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

TERMO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2015

PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, desde que o preço nela previsto esteja de acordo com os preços praticados em mercado, para um período de 12 (doze) meses.

O Município de Sabáudia através de seu Prefeito Municipal o Senhor Edson Hugo Manueira recebeu mediante Termo de Cessão nº 2016223 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, 01 (um) veículo tipo ESP/CAMINHÃO/AMBULANCIA, marca I/M. BENZ SPRINTER TH AMB, ano 2008/2008 na data de 14/08/2015, para utilização nos serviços de Saúde a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sabáudia, conforme documentos anexos ao processo licitatório.

Tendo em vista que foi realizado procedimento licitatório para manutenção de veículos da frota municipal na data de 14/07/2015, dessa forma, anteriormente ao recebimento do veículo supracitado, é possível notar que assim o sendo figura-se com referencia ao lote de número 07 do referido processo, o mesmo não consta na listagem de veículos, cuja empresa vencedora foi **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME.**

Dessa forma, após o recebimento de tal veículo mediante Termo de Cessão, verificou-se a necessidade de inclusão deste no processo acima descrito, tendo em vista a utilização do mesmo nos serviços de Saúde de maneira contínua e da necessidade de se realizar a manutenção regular no veículo.

Diante ao exposto e em comum acordo firmado entre o Município de Sabáudia e a empresa contratada **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME a partir desta data o veículo mencionado acima passa a fazer parte integrante do lote que compõe os veículos da mesma marca, uma vez que, os valores determinados e os percentuais de descontos firmados na sessão de licitação seguem inalterados conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada.**

Sabáudia, 23 de outubro de 2015.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

Armando Marques & Cia Ltda-ME.
Armando Marques
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 249/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 367/2015 de 23 de Outubro de 2015:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.829,44 (Onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(496) – Indenizações e Restituições	R\$	600,00
Recurso	3.176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(497) – Indenizações e Restituições	R\$	6.475,03
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(498) – Indenizações e Restituições	R\$	400,00
Recurso	3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(499) – Indenizações e Restituições	R\$	4.354,41
Soma			R\$	11.829,44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** provenientes de (I) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do exercício e o valor de R\$ R\$ 10.829,44 (dês mil, oitocentos e vinte e nove reais, quarenta e quatro centavos) como (II) **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Exercício Anterior.

I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.36.0000	Rendimentos Recursos 178	178	400,00
1.3.2.5.01.19.0000	Rendimentos Recursos 176	176	600,00
Soma			1.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



LEI 367/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.829,44 (Onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(496) – Indenizações e Restituições	R\$	600,00
Recurso	3.176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(497) – Indenizações e Restituições	R\$	6.475,03
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(498) – Indenizações e Restituições	R\$	400,00
Recurso	3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(499) – Indenizações e Restituições	R\$	4.354,41
Soma			R\$	11.829,44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** provenientes de (I) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do exercício e o valor de R\$ R\$ 10.829,44 (dês mil, oitocentos e vinte e nove reais, quarenta e quatro centavos) como (II) **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Exercício Anterior.

I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.36.0000	Rendimentos Recursos 178	178	400,00
1.3.2.5.01.19.0000	Rendimentos Recursos 176	176	600,00
Soma			1.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



(II) – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola	4.354,41
3.176	Infraestrutura Escolar	6.475,03
Soma		10.829,44
Soma Total		11.829,44

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”



(II) – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola	4.354,41
3.176	Infraestrutura Escolar	6.475,03
Soma		10.829,44
Soma Total		11.829,44

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 368/2015

Dispõe sobre a alteração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** do Município de Sabáudia, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, da Lei Municipal nº. 353/2015, de 09 de julho de 2015 – “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2016”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 369/2015

Dispõe sobre a alteração do **PLANO PLURIANUAL** do Município de Sabáudia, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, II e III para o período 2016, da Lei nº 272/2013, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sabáudia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MNUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

EXTRATO CONTRATO 218/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 218/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.**
CNPJ: 07.932.596/0001-07
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 413,95 (Quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 220/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 220/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**
CNPJ: 07.654.231/0001-68

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Ref.: CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE SERTANEJA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO LUIZ HENRIQUE & LÉO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° 007/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2015 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 221/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 221/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA-ME.**

CNPJ: 11.698.905/0001-01

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 219/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 219/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **HERNANDES & CIA LTDA-ME.**

CNPJ: 20.798.806/0001-84

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 216/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 216/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME.**

CNPJ: 12.828.163/0001-46

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 479 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 03.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 25.793,69 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 217/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 217/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **S.M.CORREA-ME.**
CNPJ: 12.450.655/0001-40

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 29/10/2015 ATÉ 29/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	419	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 597,50 (Quinhentos e noventa e sete e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 050/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal